

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, firmado com a pessoa física de **Dr.ª Roberta Santos de Oliveira**, CPF nº 839.145.525-49, para a contratação da **prestação dos serviços técnicos profissionais jurídicos especializados em 1ª e 2ª instâncias nas Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Federal, além de análise e/ou elaboração de pareceres na área administrativa para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, prorrogando o seu prazo contratual por mais **12 (doze) meses** vigorando até 31 de dezembro de 2020 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2020. Sávio Bulcão dos Santos, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
CNPJ: 63.088.371/0001-97

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019**, firmado com a empresa **Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública Ltda**, CNPJ nº **06.195.351/0001-81**, para a prestação dos serviços profissionais especializados em serviços **TÉCNICOS CONTÁBEIS** de Consultoria Técnica, Assessoria Contábil e Financeira na elaboração da Prestação de Conta Mensal e Prestação de Contas Anual para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, prorrogando o seu prazo contratual por mais **12 (doze) meses** vigorando até 31 de dezembro de 2020 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2019. Sávio Bulcão dos Santos, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019**, firmado com a empresa **Planner Consultoria Assessoria e Serviços Ltda**, CNPJ nº 24.858.413/0001-70, para a prorrogação da contratação da **locação de até 02 (dois) veículos com ano de fabricação não inferior a 2014, sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, prorrogando o seu prazo contratual por mais **11 (onze) meses** vigorando até 30 de novembro de 2020 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total estimado de **R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)**, correspondendo a **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) por cada veículo locado**, com quantidade prevista de até 02 (dois) veículos/mês. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2020. Sávio Bulcão dos Santos, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019**, firmado com a empresa **Thomas Vinicius Santos Mandinga - ME**, CNPJ nº 27.855.06/0001-44, para a prorrogação da contratação da **prestação dos divulgação e publicidade dos atos administrativos em caráter regional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, prorrogando o seu prazo contratual por mais **11 (onze) meses** vigorando até 30 de novembro de 2020 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total estimado de **R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao valor estimado mensal de **R\$ 2.950,00, (dois mil novecentos e cinquenta reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 01.01.01. 2002 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2020. Sávio Bulcão dos Santos, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 017/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019**, firmado com a empresa **LP Serviços de Microfilmagem LTDA**, CNPJ nº **15.425.343/0001-75**, para a prorrogação da contratação da prestação dos serviços de **digitalização de documentos, gerenciamento eletrônico de documentos, organização de documentos em mídias; envio e suporte necessário para atendimento ao tribunal de contas através do e-tcm instituído através da resolução 1337/2015, que estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e despesas e da prestação de contas anual para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, prorrogando o seu prazo contratual por mais **07 (sete) meses** vigorando até 31 de julho de 2020 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.200,00, (três mil e duzentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2020. Sávio Bulcão dos Santos, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia